



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

| DISPENSA DE LICITAÇÃO | INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO |
|--|---|
| Nº 013/2016 | 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações. | |

| | | |
|--|---|--|
| Contratante: | Câmara Municipal de Mandaguáçu | |
| Data da Homologação: | 16/05/2016 | |
| Previsão legal: | Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93 | |
| Fornecedor: | COMPASSO Comercio de Papéis Aquaroni Ltda. | |
| Endereço: | Av. Munhoz Da Rocha, 882 Centro – Mandaguáçu PR | |
| CNPJ: | 00.241.716/0001-80 | |
| RESUMO DO OBJETO: Aquisição de materiais de expediente constantes da relação anexa. | VALOR TOTAL: R\$ 5.762,80 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) | |
| TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato | CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado | CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO: Fracionada conforme solicitação da Secretaria Administrativa. FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica |

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação: É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo 23 e conforme artigo 24, inciso II, da Lei de licitações nº 8.666/93.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação quanto a garantia dos preços e fornecimento fracionado, demonstrou disponibilidade e competência para o fornecimento dos materiais e apresentou preços compatíveis com os de mercado regional em geral. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado, sendo inclusive menor que os demais apresentados conforme cotação.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE: Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em 16/05/2016


Rosane Dias Dourado Sanches
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO PARA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Mandaguáçu PR, 13 de maio de 2016.

| | |
|---|---------------------------------------|
| Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal | Lucinéia Maria Callegari Menegazzo |
| Para: Presidente da Câmara | Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches |

Objeto:

Aquisição de materiais de expediente constantes da relação anexa.

Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fornecimento: Fracionado conforme solicitação.

Forma de pagamento: A vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Contadora: Lucieli D. Dourado em 13/05/2016.

Justificativa:


Materiais de expediente necessários para manutenção e desenvolvimento dos serviços administrativos da Câmara Municipal.


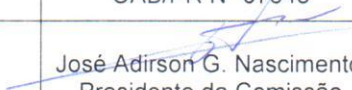
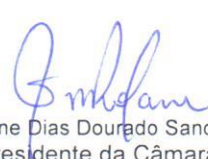
ENCAMINHE-SE:

- Advogado da Câmara para parecer.
- Comissão de Licitação para análise.
- Presidente da Câmara para ciência e autorização.

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

| CIENTES | Visto | Data |
|---|--|------------|
| <p>O Art. 2º da Lei nº 8.666/93 diz que a contratação de terceiros para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública serão necessariamente precedidos de licitação, ressalvadas hipóteses previstas nesta mesma lei. Nas ressalvas está incluída a dispensa de licitação para outros serviços e compras até o limite de 8.000,00 (Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93).</p> <p>Tendo em vista o contido nos presentes autos, verifica-se que nada obsta à formalização da dispensa em questão, haja vista o valor e a necessidade da aquisição dos respectivos materiais para os serviços administrativos da Câmara, devidamente justificados.</p> <p>É o parecer.</p> |  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645 | 13/05/2016 |
| De acordo, conforme Certidão. |  José Adirson G. Nascimento Presidente da Comissão | 13/05/2016 |
| Considerando que respectivos materiais são necessários para manutenção e desenvolvimento dos serviços administrativos nesta Câmara; considerando que referida despesa possui dotação orçamentária própria conforme ciente contábil, e ainda, parecer jurídico favorável, autorizamos a realização dos procedimentos para sua efetivação, observando para isso todos os procedimentos inerentes e zelando pela plena consolidação das formalidades legais. |  Rosane Dias Dourado Sanches Presidente da Câmara | 13/05/2016 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA.

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

| EMPRESA | VALOR TOTAL COTADO |
|---|--------------------|
| COMPASSO Comércio De Papéis Aquaroni Ltda. CNPJ 00.241.716/0001-80 | R\$ 5.762,80 |
| ALFEMA COMERCIAL LTDA. CNPJ 80.534.126/0001-85 | R\$ 5.853,90 |
| COLMAPEL Colméia Materiais de Papelaria e Escritório Ltda. CNPJ 04.359.0001-07 | R\$ 6.446,85 |

A cotação indica que o menor preço total foi apresentado pela empresa COMPASSO Comércio de Papéis Aquaroni Ltda. CNPJ 00.241.716/0001-80. A empresa cotou todos os materiais solicitados, demonstrou regularidade fiscal e garantiu a certificação eletrônica de notas fiscais, ficando a mesma apta para o respectivo fornecimento. Ficaram acordados os demais requisitos constantes da solicitação de cotação quanto a garantia dos preços dos materiais, fornecimento fracionado e qualidade dos produtos, assim como o pagamento mediante entrega dos materiais solicitados e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Mandaguá PR 13 de maio de 2016.


José Adirson Gianotto do Nascimento
Presidente


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

CONTROLE/2016

PROCESSO Nº 013/2016 (LICITAÇÃO DISPENSÁVEL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

DATA: 16/05/2016

EMPRESA: COMPASSO Comercio de Papéis Aquaroni Ltda. CNPJ 00.241.716/0001-80

VALOR TOTAL COTADO: até R\$ 5.762,80 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

JUSTIFICATIVA: Materiais de expediente necessários para manutenção e desenvolvimento dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Diário
1ª EDIÇÃO Nº 12923 PG. 5
M 17 DE maio DE 2016

FORMA DE PAGAMENTO:

à vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica

Rosario Dias Deutero Sanchez
Presidente